



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

Req: CARLA EMILIA S.FORMIGA BARROS
Ass: MEMO.211/GEATI, SERVIÇOS DE REF
Data e hora: 13/06/2016 15:44
Destino: GEATI
Número: 00006.002112/2016-5

GOVERNO
DA PARAÍBA

Mem. 211/GEATI

Em, 13 de junho de 2016.

Ao Senhor Defensor Público - Geral,

Assunto: Serviços de reforma predial.



Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento administrativo visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma predial no imóvel situado à Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB, conforme termo de referência em anexo.

Atenciosamente,


Carla Emília S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

AUTORIZO
Em 13/06/2016


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público - Geral

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

EM 13 / 06 / 16
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO


Eliane Batista de Almeida
Protocolo - DPPB
Mat. 93.686 - 3

TERMO DE REFERÊNCIA



1. APRESENTAÇÃO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma predial no imóvel situado à Rua Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB, conforme Planilha em anexo (ANEXO I).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Necessidade de execução de pequena reforma na nova sede da Defensoria Pública.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 3.1. Os serviços a serem executados são os descritos na Planilha de Composição de Preços e de Quantitativos, em anexo (ANEXO I).

4. FORMA DE LICITAÇÃO:

- 4.1. A contratação se dará, opcionalmente, através de **Dispensa**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei de Licitações (observado o limite máximo de R\$ 15.000,00);
- 4.2. Deverão ser apresentadas pelo menos três propostas de empresas com atividade econômica compatível com o objeto da contratação, mediante Carta Convite, contendo o presente Termo e seus anexos (ANEXO III), em envelopes devidamente lacrados ou selados.
- 4.3. Opcionalmente, poderá haver a chamada pública para apresentação de propostas através de publicação de Aviso no Diário Oficial do Estado da Paraíba ou no Diário Oficial da União, hipótese em que não se aplica o disposto no item 4.2.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa proponente, contendo sua razão ou denominação social, endereço completo e atualizado, contato telefônico e endereço de email, CNPJ, e outras informações correlatas, conforme anexo (ANEXO II), na data consignada na Carta Convite (ANEXO III).
- 5.2. O critério de julgamento das propostas deverá ser o **MENOR PREÇO GLOBAL, NÃO SE ADMITINDO PARA OS PREÇOS DOS ITENS PREÇO TOTAL SUPERIOR AO PREVISTO NA PLANILHA (ANEXO I).**
- 5.3. Deverá ser elaborado Relatório de Cotação de Preços, anunciando ao final a proposta de menor valor, com indicação da qualificação do proponente vencedor.

6. DA RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E DA PUBLICAÇÃO

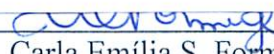
- 6.1. A dispensa deverá ser comunicada, dentro de 3 (três) dias, ao Defensor Público Geral, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos (art. 26, da Lei nº 8.666/93).

7. PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 7.1. O prazo máximo da prestação de serviços será de trinta dias, contados da data de emissão da ordem de serviço.

8. RECEBIMENTO:

- 8.1. O objeto será recebido inicialmente em caráter provisório; o recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade com as especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.


Carla Emília S. Formiga
Gerente da GEATI



9. RECUSA:

9.1. Será recusada a prestação dos serviços fora das disposições contidas no ato convocatório e termo de referência, ficando a cargo do licitante a reparação, de acordo com a especificação, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis.

10. GARANTIA:

10.1. A Contratada deverá garantir a prestação dos serviços, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 11.1. Fornecer toda a mão-de-obra, materiais, equipamentos, instrumentos e equipamentos de segurança para seus empregados, necessários para o fiel cumprimento do objeto do contrato;
- 11.2. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, se houver vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregado, sendo, ainda, responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros;
- 11.3. Efetuar os reparos solicitados pela Contratante em, no máximo de 10 (dez) dias. Não sendo possível o cumprimento do prazo estabelecido, deverá a Contratada justificar os motivos e solicitar novo prazo para conclusão, que, se deferido pela Contratante, não excederá a 24 (vinte) horas corridas, contadas do deferimento da solicitação;
- 11.4. A Contratada, querendo, poderá efetuar vistoria para conhecimento das áreas nas quais serão prestados os serviços e dificuldades porventura existentes. A vistoria deverá ser agendada, junto à GEATI, através dos telefones 3221-6316.
- 11.5. Remover móveis e objetos dos locais, onde serão executados os serviços, retornando-os para o local de origem, após a limpeza e/ou impermeabilização;
- 11.6. Esclarecer e orientar a Contratante acerca dos procedimentos a serem adotados para manutenção e conservação das áreas de piso, nas quais forem prestados os serviços.
- 11.7. A proposta do licitante deverá ser elaborada levando em consideração que os serviços objeto desta licitação, deverão ser entregues completos, mesmo quando não expressamente indicados nas especificações, ficando a cargo do licitante a previsão de todo e qualquer serviço ou material necessário, não lhe cabendo reclamar quaisquer acréscimos de pagamento posteriores.

João Pessoa/PB, 13 de junho de 2016.



Carla Emília S. Formiga
Gerente da GEATI

ANEXO I
PLANILHA QUANTITATIVOS E DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

OBRA: REFORMAS DAS CASAS DA CASA DA AV. BARRETO SOBRINHO (FUTURAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA) E DA CASA DA WALFREDO LEAL (SERVIÇOS ADICIONAIS)

1. Serviços de demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento. Demolição de piso. Escavação manual. Serviços de reboco ou emboço externo. Serviços de remoção de entulho de obra. Outros Correlatos.

	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total	Código SINAPI / ORSE
1.01 Demolição da parede lateral limítrofe dos imóveis da DPPB sitos à Av. Walfredo Leal, 487, e à Av. Barreto Sobrinho, 68. Material e mão de obra.	m ³	12,40	57,34	781,04	738992/SINAPI/Abr/16
1.02 Demolição das paredes do Banheiro do Ginásio com as seguintes dimensões: 8 x 5,20, 5,60 x 2,60, 3 x 7,20, 8 x 11,20 (de laje e piso). Material e mão de obra.	m ³	28,45	57,34	1.791,59	738992/SINAPI/Abr/16
1.03 Demolição da parede lateral do ginásio, próximo à caixa d'água da casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá	m ³	2,04	57,34	128,46	738992/SINAPI/Abr/16
1.04 Demolição de reboco (retirada) em parede frontal do Ginásio, com área medindo 6,90 x 3,10.	m ³	0,96	57,34	60,61	738992/SINAPI/Abr/16
1.05 Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m, em vala de 1m de largura, na lateral esquerda (muro esquerdo) da parte dos fundos do Ginásio, visando adequar a tubulação do sistema elétrico.	m ³	10,50	24,30	280,21	78018/SINAPI/Abr/16
1.06 Demolição de parede na Sala de Arquivo, medindo 3,10 x 2,10 m.	m ³	1,11	57,34	69,69	738992/SINAPI/Abr/16
1.07 Demolição de parede com armário em alvenaria na sala do STI (Desenvolvimento de Softwares)	m ³	5,98	57,34	376,57	738992/SINAPI/Abr/16
1.08 Demolicao de piso de alta resistencia na sala do STI (Desenvolvimento de Softwares).	m ²	19,80	15,19	253,39	738011/SINAPI/Abr/16



ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVOS E DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

OBRA: REFORMAS DAS CASAS DA CASA DA AV. BARRETO SOBRINHO (FUTURAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA) E DA CASA DA WALFREDO LEAL (SERVIÇOS ADICIONAIS)

1.09 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 4,5cm, em uma coluna que mede 4,00 x 1,30. Material e mão de obra.	m ²	5,20	41,01	234,19	09295/ORSE/Abr/16
1.10 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 4,5cm, na área onde se situa o Banheiro do Ginásio. Material e Mão de Obra.	m ²	14,56	41,01	655,74	09295/ORSE/Abr/16
1.11 Retirada de entulhos de obra utilizando caixa coletora com capacidade de 5m3.	m ³	81,24	70,00	6.245,52	10033/ORSE/Abr/16
TOTAL (item 01)				10.877,02	
2. Revisão de sistema de escoamento de águas pluviais.					
	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)		Código SINAPI / ORSE
2.01 Fornecimento e assentamento de joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014. Material e mão de obra.	un.	15,00	70,32	1.158,38	89590/SINAPI/Abr/16
2.02 Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros maiores que 75 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 3" , fixada em perfilado em alvenaria. af_05/2015. Material e mão de obra.	m	111,00	2,09	254,77	91175/SINAPI/Abr/16
2.03 Fornecimento de tê pvc 150mm para esgoto	un.	6,00	86,90	572,60	01685/ORSE/Abr/16
TOTAL (item 02)				1.985,75	



ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVOS E DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

OBRA: REFORMAS DAS CASAS DA CASA DA AV. BARRETO SOBRINHO (FUTURAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA) E DA CASA DA WALFREDO LEAL (SERVIÇOS ADICIONAIS)

3. Serviços na caixa d'água do imóvel sito à Av. Mons. Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa.

	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)		Código SINAPI / ORSE
3.01 Limpeza. Material e mão de obra.	m ²	62,76	1,70	117,17	00278/ORSE/Abr/16
TOTAL (item 03)				117,17	

4. Serviços de alvenaria e fundação.

	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)		Código SINAPI / ORSE
4.01 Escavacao manual vala ate 1m solo mole (vala do muro da Casa da Av. Barreto Sobrinho)	m ²	12,00	13,16	173,43	795075/SINAPI/Abr/16
4.02 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014 (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)	m ²	9,36	83,11	854,30	87526/SINAPI/Abr/16
4.03 Batente em madeira de lei l = 0,20 m (caixão), para portas de 0,60 a 0,90m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)	un.	1,00	341,46	374,99	08162/ORSE/Abr/16
4.04 Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)	un.	1,00	448,77	492,84	01757/ORSE/Abr/16



ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVOS E DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

OBRA: REFORMAS DAS CASAS DA CASA DA AV. BARRETO SOBRINHO (FUTURAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA) E DA CASA DA WOLFREDO LEAL (SERVIÇOS ADICIONAIS)

4.05 Conjunto de ferragens p/ porta interna com fechadura de embutir c/maçaneta, acabam. inox 304 (STAM, linha residencial, ref:1801/19 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " x 2 1/2", esp. = 2,40mm (Líder ou similar) (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)

un.	1,00	134,57	121,78	01783/ORSE/Abr/16
-----	------	--------	--------	-------------------

TOTAL (item 04)

2.017,34

TOTAL GERAL

14.997,29



ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(INFORMAR EM PAPEL TIMBRADO OS DADOS ELEMENTARES DA EMPRESA)



PROPOSTA DE PREÇOS

OBRA: REFORMAS DAS CASAS DA CASA DA AV. BARRETO SOBRINHO (FUTURAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA) E DA CASA DA WOLFREDO LEAL (SERVIÇOS ADICIONAIS)

1. Serviços de demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento. Demolição de piso. Escavação manual. Serviços de reboco ou emboço externo. Serviços de remoção de entulho de obra. Outros Correlatos.				
	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total
1.01 Demolição da parede lateral limítrofe dos imóveis da DPPB sitos à Av. Wolfredo Leal, 487, e à Av. Barreto Sobrinho, 68. Material e mão de obra.	m ³	12,40		
1.02 Demolição das paredes do Banheiro do Ginásio com as seguintes dimensões: 8 x 5,20, 5,60 x 2,60, 3 x 7,20, 8 x 11,20 (de laje e piso). Material e mão de obra.	m ³	28,45		
1.03 Demolição da parede lateral do ginásio, próximo à caixa d'água da casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá	m ³	2,04		
1.04 Demolição de reboco (retirada) em parede frontal do Ginásio, com área medindo 6,90 x 3,10.	m ³	0,96		
1.05 Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m, em vala de 1m de largura, na lateral esquerda (muro esquerdo) da parte dos fundos do Ginásio, visando adequar a tubulação do sistema elétrico.	m ³	10,50		
1.06 Demolição de parede na Sala de Arquivo, medindo 3,10 x 2,10 m.	m ³	1,11		
1.07 Demolição de parede com armário em alvenaria na sala do STI (Desenvolvimento de Softwares)	m ³	5,98		
1.08 Demolição de piso de alta resistência na sala do STI (Desenvolvimento de Softwares).	m ²	19,80		
1.09 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 4,5cm, em uma coluna que mede 4,00 x 1,30. Material e mão de obra.	m ²	5,20		
1.10 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 4,5cm, na área onde se situa o Banheiro do Ginásio. Material e Mão de Obra.	m ²	14,56		
1.11 Retirada de entulhos de obra utilizando caixa coletora com capacidade de 5m ³ .	m ³	81,24		
TOTAL (item 01)				
2. Revisão de sistema de escoamento de águas pluviais.				
	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	
2.01 Fornecimento e assentamento de joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014. Material e mão de obra.	un.	15,00		

PROPOSTA DE PREÇOS

OBRA: REFORMAS DAS CASAS DA CASA DA AV. BARRETO SOBRINHO (FUTURAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA) E DA CASA DA WALFREDO LEAL (SERVIÇOS ADICIONAIS)



2.02 Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros maiores que 75 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 3" , fixada em perfilado em alvenaria. af_05/2015. Material e mão de obra.	m	111,00
--	---	--------

2.03 Fornecimento de tê pvc 150mm para esgoto	un.	6,00
---	-----	------

TOTAL (item 02)

3. Serviços na caixa d'água do imóvel sito à Av. Mons. Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa.

	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)
--	---------	------------	----------------------------

3.01 Limpeza. Material e mão de obra.	m ²	62,76	
---------------------------------------	----------------	-------	--

TOTAL (item 03)

4. Serviços de alvenaria e fundação.

	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)
--	---------	------------	----------------------------

4.01 Escavacao manual vala ate 1m solo mole (vala do muro da Casa da Av. Barreto Sobrinho)	m ²	12,00	
--	----------------	-------	--

4.02 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014 (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)	m ²	9,36	
---	----------------	------	--

4.03 Batente em madeira de lei l = 0,20 m (caixão), para portas de 0,60 a 0,90m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)	un.	1,00	
--	-----	------	--

4.04 Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)	un.	1,00	
--	-----	------	--

4.05 Conjunto de ferragens p/ porta interna com fechadura de embutir c/maçaneta, acabam. inox 304 (STAM, linha residencial, ref:1801/19 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " x 2 1/2", esp. = 2,40mm (Líder ou similar) (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)	un.	1,00	
--	-----	------	--

TOTAL (item 04)

TOTAL GERAL



ANEXO III CARTA CONVITE

DESTINATÁRIO:

Nome ou Razão/Denominação Social:

Endereço:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data e Horário Limite para Entrega das Propostas: xx / xx / xxxx, às xx hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma predial no imóvel situado à Rua Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB, conforme Planilha em anexo (ANEXO I).

A GEATI (Gerência de Administração e Tecnologia da Informação), convida V. Sa. a participar do presente procedimento de dispensa de licitação devendo entregar sua proposta nos termos do que dispõe o Termo de Referência em anexo, em envelope devidamente lacrado ou selado, na Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, situada à Rua Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB, com expediente de 2ª a 6ª feira, de 12 às 17 horas. Telefone de contato: (83) 3221-6316 para maiores informações,

O presente procedimento será regida pelos preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, bem como pelas condições contidas neste instrumento convocatório e Termo de Referência.

João Pessoa/PB, 13 de junho de 2016.


Carla Emília S. Formiga
Gerente da GEATI

Recebi em:

_____/_____/_____

(assinatura)



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES
--

Processo nº 2112/2016-5

Interessado: GEATI.

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma predial no imóvel onde funciona a sede da Defensoria Pública.
--

Encaminhe-se o processo a **ASSEJUR**, para parecer opinativo acerca do Termo de Referência constante no Processo.

João Pessoa, 14 de junho de 2016.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



Processo nº 00006.002112/2016-5

Parecer: 466/2016

A GEATI encaminhou o processo em tela para a ASSEJUR para análise e parecer opinativa acerca do **Termo de Referência** em anexo, que visa a solicitação de *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma predial no imóvel* onde funciona o prédio da Sede da Defensoria do Estado da Paraíba/PB, situado na Av. Monsenhor Walfredo Leal, n. 487, Tambiá, nesta.

Não consta homologação do Termo de Referência pela autoridade superior.

É o breve relato, passo a opinar.

PARECER

Termo de Referência é um importante instrumento para a especificação do objeto e das condições gerais em que ocorrerá a contratação pela administração pública, sendo desenvolvido durante a fase interna da licitação.

Apesar de sua importância, a Lei de Licitação não especifica os elementos essenciais do Termo de Referência, haja vista que o TR ganhou relevância com os Decretos 3.555/200 e Decreto 5.450/2005, que tratam, respectivamente, do Pregão Presencial e Eletrônico. O Termo de Referência assemelha-se ao Projeto básico da Lei de n. 8.666/1993.



Quanto aos itens essenciais do TR, Joel de Menezes Niebuhr (In: Pregão Presencial e eletrônico . Curitiba: Zenete, 2008, p. 30) leciona que:

Faz necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Públicas necessita, o que pretente com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução.

Da mesma forma, dispõe o art. 9º, do Decreto 5.450/2005:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução

do contrato e o atendimento das **necessidades** da administração; e



VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva

A Lei 10.520/2002 estabelece outros requisitos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão

ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços
a serem licitados; e



Observa-se que o Termo de Referência, em Anexo,
contempla:

1. Apresentação;
2. Justificativa;
3. Descrição do serviço;
4. Forma de licitação;
5. Dos julgamentos das propostas;
6. Da retificação do procedimento e da publicação;
7. Prazo;
8. Recebimento;
9. Recusa;
10. Garantia;
11. Obrigação do Cotratada;

Assim, o **Termo de Referência** contempla adequadamente todos os requisitos necessários para a licitação e contratação.

Ante o Exposto, entende a ASSEJUR que o **Termo de Referência**, em anexo, atende às exigências previstas na legislação em vigor, entretanto, faz-se necessário a **Homologação do Termo de Referência** pela Autoridade Superior (Art. 9º, do Decreto 5.450/2005).

É o Parecer.

S.M.J.

João Pessoa, 15 de junho de 2016.


Alessandra Scaramo Guerra
Coordenadora da Assessoria
Técnica - DPPB
OAB/PB 12601/PB


Luiz Arthur Albuquerque Bezerra
Assessor Jurídico - DPPB
OAB/PB 6861

Homologo o Termo de Referência, alusivo ao
Processo nº 00006.002112/2016-5



João Pessoa, 25 / 06 / 16.

Vanildo G. Brito

Vanildo Oliveira Brito.
Defensor Público Geral.



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Em 21 / 06 / 2016

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Nº PROCESSO: 2112/2016-5

OBJETO: OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, I, DA LEI DE LICITAÇÕES).

FICAM AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVIDAMENTE CONVOCADAS A APRESENTAREM COTAÇÃO DE PREÇOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO PROCESSO EM EPÍGRAFE, DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.DEFENSORIA.PB.GOV.BR OU ATRAVÉS DO EMAIL: COTACOES@DEFENSORIA.PB.GOV.BR E ENCAMINHAR A PROPOSTA COMERCIAL DEVIDAMENTE ASSINADA E DIGITALIZADA, CONFORME INSTRUÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO PARA ENVIO: 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Assunto Solicitação de Edital**De** Multi Construções Eireli - EPP <multiconstrucoesltda@gmail.com>**Para** <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>**Data** 2016-06-26 17:23**MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Bom dia!

Solicito, se possível, o envio do edital e anexos referente a seguinte licitação:

Objeto	COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, I, DA LEI DE LICITAÇÕES.		
Datas	Situação		NOVA
	Processo		2112/2016-5
Edital	CP/SN	Preço edital	
Orgão	Defensoria Pública do Estado da Paraíba		Código
			453987-UASG
Endereço	Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá CEP:		Telefone
			(83) 3221-6340 (83) 3221-6316
Cidade	João Pessoa	UF PB	Fax

Observação

FICAM AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVIDAMENTE CONVOCADAS A APRESENTAREM COTAÇÃO DE PREÇOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO PROCESSO EM EPÍGRAFE, DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.DEFENSORIA.PB.GOV.BR OU ATRAVÉS DO EMAIL: COTACOES@DEFENSORIA.PB.GOV.BR E ENCAMINHAR A PROPOSTA COMERCIAL DEVIDAMENTE ASSINADA E DIGITALIZADA, CONFORME INSTRUÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO PARA ENVIO: 05 CINCO DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

MULTI CONSTRUÇÕES

Francisco Arnaud Diniz Junior
Sócio / Diretor
(83) 3508-4808 / 99352-2792

Assunto Termo Referência

De Berta Construção e Impermeabilização <bertaconstrucao@hotmail.com>

Para <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Data 2016-06-27 14:44



Prezados, boa tarde!

Solicitamos o termo de referência para cotação de preço para os serviços de reforma da sede da Defensoria Pública.

Atenciosamente

Berta Construção e
Impermeabilização Ltda.
Sérgio Gusmão Vasconcellos
Orçamentista

Av. D. Pedro II, 1.901 - sala 305 - Edif. Multi Center
Torre - João Pessoa / PB - 58.013-420

Fones: +55 83 3508-4771

E-mail: bertaconstrucao@hotmail.com

Assunto Re: DEFENSORIA PÚBLICA - TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL

De Multi Construções Eireli - EPP <multiconstrucoesltda@gmail.com>

Para cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Data 2016-06-27 14:35



Boa tarde!

Confirmo o recebimento.

Qual o prazo para envio da cotação?

Em 27 de junho de 2016 14:23, cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br> escreveu:

BOA TARDE,

SEGUE, EM ANEXO, TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO.

ATT. ANA LÚCIA



MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

MULTI CONSTRUÇÕES

Francisco Arnaud Diniz Junior
Sócio / Diretor
(83) 3508-4808 / 99352-2792

Assunto Re: DEFENSORIA PÚBLICA - TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL

De cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para Multi Construções Eireli - EPP <multiconstrucoesltda@gmail.com>

Data 2016-06-28 16:04



BOA TARDE,

INFORMO QUE O ENVIO DA COTAÇÃO ATÉ A DATA DE HOJE: 27/06/2016.

ATT. ANA LÚCIA

Em 2016-06-27 14:35, Multi Construções Eireli - EPP escreveu:

Boa tarde!

Confirmo o recebimento.

Qual o prazo para envio da cotação?

Em 27 de junho de 2016 14:23, cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br> escreveu:

BOA TARDE,

SEGUE, EM ANEXO, TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO.

ATT. ANA LÚCIA

Assunto DEFENSORIA PÚBLICA - TERMO DE REFERÊNCIA- SERVIÇOS DE REFORMA
De cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>
Para Berta Construção e Impermeabilização <bertaconstrucao@hotmail.com>
Data 2016-06-28 15:57



- Anexo I - Planilha Quantitativo e Preços.xlsx (103 KB)
- Anexo II - Modelo de Proposta de Preços.xlsx (102 KB)
- Anexo III - CARTA CONVITE.docx (19 KB)
- Termo de Referência - Reforma Walfredo Leal.docx (19 KB)



BOA TARDE,

SEGUE, EM ANEXO, TERMO DE REFERÊNCIA CONFORME SOLICITADO.

ATT. ANA LÚCIA

I

SEMPRE SERVIÇOS

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Att: Sr. Vanildo Oliveira Brito

João Pessoa, 11 de Julho de 2016



PROPOSTA DE PREÇOS

OBRA: REFORMAS DAS CASAS DA CASA DA AV. BARRETO SOBRINHO (FUTURAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA) E DA CASA DA WOLFREDO LEAL (SERVIÇOS ADICIONAIS)

1. Serviços de demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento. Demolição de piso. Escavação manual. Serviços de reboco ou emboço externo. Serviços de remoção de entulho de obra. Outros Correlatos.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total
1.01 Demolição da parede lateral limítrofe dos imóveis da DPPB sitos à Av. Wolfredo Leal, 487, e à Av. Barreto Sobrinho, 68. Material e mão de obra.	m ³	12,40	52,34	649,16
1.02 Demolição das paredes do Banheiro do Ginásio com as seguintes dimensões: 8 x 5,20, 5,60 x 2,60, 3 x 7,20, 8 x 11,20 (de laje e piso). Material e mão de obra.	m ³	28,45	28,45	57,34
1.03 Demolição da parede lateral do ginásio, próximo à caixa d'água da casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá	m ³	2,04	57,34	128,46
1.04 Demolição de reboco (retirada) em parede frontal do Ginásio, com área medindo 6,90 x 3,10.	m ³	0,96	57,34	60,61
1.05 Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m, em vala de 1m de largura, na lateral esquerda (muro esquerdo) da parte dos fundos do Ginásio, visando adequar a tubulação do sistema elétrico.	m ³	10,50	24,30	280,21
1.06 Demolição de parede na Sala de Arquivo, medindo 3,10 x 2,10 m.	m ³	1,11	57,34	69,69
1.07 Demolição de parede com armário em alvenaria na sala do STI (Desenvolvimento de Softwares)	m ³	5,98	57,34	376,57
1.08 Demolição de piso de alta resistência na sala do STI (Desenvolvimento de Softwares).	m ²	19,80	15,19	253,39
1.09 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 4,5cm, em uma coluna que mede 4,00 x 1,30. Material e mão de obra.	m ²	5,20	41,01	234,19
1.10 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 4,5cm, na área onde se situa o Banheiro do Ginásio. Material e Mão de Obra.	m ²	14,56	41,01	655,74
1.11 Retirada de entulhos de obra utilizando caixa coletora com capacidade de 5m ³ .	m ³	81,24	70,00	6.245,52
TOTAL (item 01)				
2. Revisão de sistema de escoamento de águas pluviais.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	
2.01 Fornecimento e assentamento de joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014. Material e mão de obra.	un.	15,00	70,32	1.158,38
2.02 Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros maiores que 75 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 3", fixada em perfilado em alvenaria. af_05/2015. Material e mão de obra.	m	111,00	2,09	254,77
2.03 Fornecimento de tê pvc 150mm para esgoto	un.	6,00	86,90	572,60
TOTAL (item 02)				
3. Serviços na caixa d'água do imóvel sito a Av. Mons. Wolfredo Leal, 437, Tambiá, João Pessoa.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	
3.01 Limpeza. Material e mão de obra.	m ²	62,76	1,70	117,17
TOTAL (item 03)				

PROPOSTA DE PREÇOS



OBRA: REFORMAS DAS CASAS DA CASA DA AV. BARRETO SOBRINHO (FUTURAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA) E DA CASA DA WALFREDO LEAL (SERVIÇOS ADICIONAIS)

4. Serviços de alvenaria e fundação.				
	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	
4.01 Escavacao manual vala ate 1m solo mole (vala do muro da Casa da Av. Barreto Sobrinho)	m ²	12,00	13,16	173,43
4.02 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014 (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)	m ²	9,36	83,11	854,30
4.03 Batente em madeira de lei l = 0,20 m (caixão), para portas de 0,60 a 0,90m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)	un.	1,00	341,46	374,99
4.04 Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)	un.	1,00	448,77	492,84
4.05 Conjunto de ferragens p/ porta interna com techadura de embutir c/maçaneta, acabam. inox 304 (STAM, linha residencial, ref:1801/19 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " x 2 1/2", esp. = 2,40mm (Líder ou similar) (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)	un.	1,00	134,57	121,78
TOTAL (item 04)				14.865,41
TOTAL GERAL				14.865,41

VALOR GERAL: 14.865,41 (Quartoze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

Condição de Pagamento: à vista

Prazo de Conclusão: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Cordialmente,


Responsável

Rua Francisco Tomaz da Silva, 77, Alto do Mateus, CEP: 58090-480, João Pessoa/PB
CNPJ: 10.483.449/0001-01 - Inscrição Municipal: 1040901

FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA

A: Defesa Pública do Estado da Paraíba

João Pessoa, 11 de Julho de 2016



PROPOSTA DE PREÇOS

OBRA: REFORMAS DAS CASAS DA AV. BARRETO SOBRINHO (FUTURAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA) E DA CASA DA WALFREDO LEAL (SERVIÇOS ADICIONAIS)

1. Serviços de demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento. Demolição de piso. Escavação manual. Serviços de reboco ou emboço externo. Serviços de remoção de entulho de obra. Outros Correlatos					Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total
1.01 Demolição da parede lateral limítrofe dos imóveis da DPPB sitos à Av. Walfredo Leal, 487, e à Av. Barreto Sobrinho, 68. Material e mão de obra.					m ³	12,40	57,34	781,04
1.02 Demolição das paredes do Banheiro do Ginásio com as seguintes dimensões: 8 x 5,20, 5,60 x 2,60, 3 x 7,20, 8 x 11,20 (de laje e piso). Material e mão de obra.					m ³	28,45	57,34	1.791,59
1.03 Demolição da parede lateral do ginásio, próximo à caixa d'água da casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Também					m ³	2,04	57,34	128,46
1.04 Demolição de reboco (retirada) em parede frontal do Ginásio, com área medindo 6,90 x 3,10.					m ³	0,96	57,34	60,61
1.05 Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m, em vala de 1m de largura, na lateral esquerda (muro esquerdo) da parte dos fundos do Ginásio, visando adequar a tubulação do sistema elétrico.					m ³	10,50	18,00	189,00
1.06 Demolição de parede na Sala de Arquivo, medindo 3,10 x 2,10 m.					m ³	1,11	57,34	69,69
1.07 Demolição de parede com armário em alvenaria na sala do STI (Desenvolvimento de Softwares)					m ³	5,98	57,34	376,57
1.08 Demolição de piso de alta resistência na sala do STI (Desenvolvimento de Softwares).					m ²	19,80	15,19	253,39
1.09 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 4,5cm, em uma coluna que mede 4,00 x 1,30. Material e mão de obra.					m ²	5,20	41,01	234,19
1.10 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 4,5cm, na área onde se situa o Banheiro do Ginásio. Material e Mão de Obra.					m ²	14,56	41,01	655,74
1.11 Retirada de entulhos de obra utilizando caixa coletora com capacidade de 5m ³ .					m ³	81,24	70,00	6.245,52
TOTAL (item 01)								
2. Instalação de sistema de escoamento de águas pluviais.					Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	
2.01 Fornecimento e assentamento de joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014. Material e mão de obra.					un.	15,00	70,32	1.158,38
2.02 Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros maiores que 75 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 3" , fixada em perfilado em alvenaria. af_05/2015. Material e mão de obra.					m	111,00	2,09	254,77
2.03 Fornecimento de tê pvc 150mm para esgoto					un.	6,00	86,90	572,60
TOTAL (item 02)								
3. Serviços na caixa d'água do imóvel sito à Av. Mons. Walfredo Leal, 487, Também, João Pessoa.					Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	
3.01 Limpeza. Material e mão de obra.					m ²	62,76	1,70	117,17
TOTAL (item 03)								
4. Serviços de alvenaria e fundação.					Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	

PROPOSTA DE PREÇOS



OBRA: REFORMAS DAS CASAS DA AV. BARRETO SOBRINHO (FUTURAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA) E DA CASA DA WOLFREDP LEAL (SERVIÇOS ADICIONAIS)

4.01 Escavacao manual vala ate 1m solo mole (vala do muro da Casa da Av. Barreto Sobrinho)	m ²	12,00	13,16	173,43
4.02 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014 (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)	m ²	9,36	83,11	854,30
4.03 Batente em madeira de lei l = 0,20 m (caixão), para portas de 0,60 a 0,90m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)	un.	1,00	341,46	374,99
4.04 Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)	un.	1,00	448,77	492,84
4.05 Conjunto de ferragens p/ porta interna com fechadura de embutir c/maçaneta, acabam. inox 304 (STAM, linha residencial, ref:1801/19 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " x 2 1/2", esp. = 2,40mm (Líder ou similar) (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)	un.	1,00	134,57	121,78
TOTAL (item 04)				14.906,08
TOTAL GERAL				14.906,08

VALOR GERAL: 14.906,08 (Quatorze mil novecentos e seis reais e oito centavos)

Condição de Pagamento: à vista

Prazo de Conclusão: 30 dias

Validade da Proposta: 15 dias

Cordialmente,

Fortcon Construções LTDA

Rua Projetada, 17 B - Lote das Umburanas - Esperança/PB

CNPJ: 02.503.487/0001-50 - Inscrição Est: 16.120.802-9

TEL: 83 9122-3471 / 3231-7834

PROPOSTA DE PREÇOS

OBRA: REFORMAS DAS CASAS DA CASA DA AV. BARRETO SOBRINHO (FUTURAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA) E DA CASA DA WALFREDO LEAL (SERVIÇOS ADICIONAIS)

1. Serviços de demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento. Demolição de piso. Escavação manual. Serviços de reboco ou emboço externo. Serviços de remoção de entulho de obra. Outros Correlatos.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total
1.01 Demolição da parede lateral limítrofe dos imóveis da DPPB sitos à Av. Walfredo Leal, 487, e à Av. Barreto Sobrinho, 68. Material e mão de obra.	m ³	12,40	57,34	781,04
1.02 Demolição das paredes do Banheiro do Ginásio com as seguintes dimensões: 8 x 5,20, 5,60 x 2,60, 3 x 7,20, 8 x 11,20 (de laje e piso). Material e mão de obra.	m ³	28,45	57,30	1.630,18
1.03 Demolição da parede lateral do ginásio, próximo à caixa d'água da casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá	m ³	2,04	57,34	128,46
1.04 Demolição de reboco (retirada) em parede frontal do Ginásio, com área medindo 6,90 x 3,10.	m ³	0,96	57,34	60,61
1.05 Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m, em vala de 1m de largura, na lateral esquerda (muro esquerdo) da parte dos fundos do Ginásio, visando adequar a tubulação do sistema elétrico.	m ³	10,50	24,30	280,21
1.06 Demolição de parede na Sala de Arquivo, medindo 3,10 x 2,10 m.	m ³	1,11	57,34	69,69
1.07 Demolição de parede com armário em alvenaria na sala do STI (Desenvolvimento de Softwares)	m ³	5,98	57,34	376,57
1.08 Demolição de piso de alta resistência na sala do STI (Desenvolvimento de Softwares).	m ²	19,80	15,19	253,39
1.09 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 4,5cm, em uma coluna que mede 4,00 x 1,30. Material e mão de obra.	m ²	5,20	41,01	234,19
1.10 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 4,5cm, na área onde se situa o Banheiro do Ginásio. Material e Mão de Obra.	m ²	14,56	41,01	655,74
1.11 Retirada de entulhos de obra utilizando caixa coletora com capacidade de 5m ³ .	m ³	81,24	70,00	6.245,52
TOTAL (item 01)				
2. Revisão de sistema de escoamento de águas pluviais.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	



2.01 Fornecimento e assentamento de joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014. Material e mão de obra.

un.	15,00	70,32	1.158,38
-----	-------	-------	----------

2.02 Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros maiores que 75 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 3" , fixada em perfilado em alvenaria. af_05/2015. Material e mão de obra.

m	111,00	2,09	254,77
---	--------	------	--------

2.03 Fornecimento de tê pvc 150mm para esgoto

un.	6,00	86,90	572,60
-----	------	-------	--------

TOTAL (item 02)

3. Serviços na caixa d'água do imóvel sito à Av. Mons. Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa.

Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)
---------	------------	-------------------------

3.01 Limpeza. Material e mão de obra.

m²	62,76	1,70	117,17
----	-------	------	--------

TOTAL (item 03)

4. Serviços de alvenaria e fundação.

Unidade	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)
---------	------------	-------------------------

4.01 Escavacao manual vala ate 1m solo mole (vala do muro da Casa da Av. Barreto Sobrinho)

m²	12,00	13,16	173,43
----	-------	-------	--------

4.02 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014 (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)

m²	9,36	83,11	854,30
----	------	-------	--------

4.03 Batente em madeira de lei l = 0,20 m (caixão), para portas de 0,60 a 0,90m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)

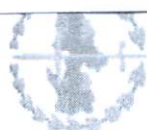
un.	1,00	341,46	374,99
-----	------	--------	--------

4.04 Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)

un.	1,00	448,77	492,84
-----	------	--------	--------

4.05 Conjunto de ferragens p/ porta interna com fechadura de embutir c/maçaneta, acabam. inox 304 (STAM, linha residencial, ref:1801/19 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " x 2 1/2", esp. = 2,40mm (Líder ou similar) (Sala do Subdefensor Público Geral, na casa da Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá)

un.	1,00	134,57	121,78
-----	------	--------	--------





14.767,44

TOTAL (item 04)

TOTAL GERAL

14.767,44

Valor Global: 14.767,44 (quartoze mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Prazo de conclusão: 30 dias

Condição de pagamento: à vista

Validade da proposta: 45 dias

João Pessoa, 07 de Julho de 2016

José Francisco Crispim
Responsável

CNPJ: 20.040.759/0001-05
Rua José Bernardo de Araújo, 78 - Alto do Mateus - João Pessoa/PB
FONES: (83) 8750-8880 / 9963-8791
e-mail: jfc.crispim@hotmail.com



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO DE COTAÇÃO

Nº Item	Descrição	JOSÉ FRANCISCO CRISPIM	SEMPRE SERVIÇOS	FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA)
I	Contratação de empresa na prestação de serviço de reforma predial no imóvel localizado na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tiambá, conforme Termo de Referência.	R\$ 14.767,44	R\$ 14.865,41	R\$ 14.906,08

João Pessoa/PB, 11 de julho de 2016.


Carla Emília S. Formiga Barros

Gerente GEATI





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE FRANCISCO CRISPIM
CNPJ: 20.040.759/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:39:46 do dia 08/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2017.

Código de controle da certidão: 482C.D294.C190.4B67

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 11/07/2016
Hora: 17:14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2016/038166

Nº de Controle de Autenticação

520.630.497.448

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 20040759000105		Nome do Contribuinte JOSE FRANCISCO CRISPIM 38017881487			
Endereço RUA JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO		Número 78	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro ALTO DO MATEUS	CEP 58090470	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 122667-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 11/07/2016 17:14:33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FRANCISCO CRISPIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.040.759/0001-05

Certidão nº: 67335447/2016

Expedição: 11/07/2016, às 17:12:55

Validade: 06/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE FRANCISCO CRISPIM (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.040.759/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: FC33.3DFC.DB96.3838

Emitida no dia 11/07/2016 às 17:11:42

Nome Empresarial:

JOSE FRANCISCO CRISPIM 38017881487

Endereço:

JOSE BERNARDO DE ARAUJO

Bairro:

ALTO DO MATEUS

Inscr. Estadual:

16.231.799-9

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

CANCELADO

Número:

78

Complemento:

CASA

CEP:

58090-470

CNPJ/CPF:

20.040.759/0001-05

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.040.759/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2014
NOME EMPRESARIAL JOSE FRANCISCO CRISPIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPPING DE SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE BERNARDO DE ARAUJO	NÚMERO 78	COMPLEMENTO CASA	
CEP 58.090-470	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MATEUS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO crispimviva@hotmail.com		TELEFONE (83) 8750-8880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/07/2016 às 16:27:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20040759/0001-05
Razão Social: JOSE FRANCISCO CRISPIM
Nome Fantasia: SHOPPING DE SERVICOS
Endereço: R JOSE BERNARDO DE ARAUJO 78 CASA / ALTO DO
MATEUS / JOAO PESSOA / PB / 58090-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2016 a 06/08/2016

Certificação Número: 2016070812375339201409

Informação obtida em 11/07/2016, às 17:15:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES
--

Processo nº 2112/2016-5

Interessado: GEATI

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma predial no prédio onde funciona Sede da Defensoria Pública.

Encaminhe-se o Processo a ASSEJUR, para proceder com a Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 12 de julho de 2016.


CARLA EMÍLIA S. FORQUILHA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 0466/16
PROCESSO Nº 2112/2016-5

EMENTA

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL EM IMÓVEIS PRÓPRIOS DA DPPB EM JOÃO PESSOA.
2. EXISTÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS. MENOR COTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 14.767,44.
3. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 24, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.
4. DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO. CABIMENTO.

RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação contratação de empresa especializada em serviço de reforma predial para a realização de reforma nos imóveis da DPPB, conforme termo de referência em anexo.

Três empresas apresentaram orçamentos, obtendo-se o preço médio de R\$ 14.846,31. A Empresa José Francisco Crispim cotou os serviços em R\$ 14.767,44; a Empresa Sempre Serviços orçou em R\$ 14.865,41 e a Forton Construções Ltda cotou em R\$ 14.906,08.

Constam as certidões da empresa José Francisco Crispim (fls. 32 a 37).

É o breve relato. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Eis o que estabelece o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

A contratação da empresa que apresentou a melhor proposta para realização de obra e serviço de engenharia, em razão do valor ser inferior a R\$ 15 mil reais, deve ocorrer nos termos do art. 24, I, da Lei de Licitações, haja vista que o montante proposto não extrapola o limite previsto no citado dispositivo.

CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica ser dispensável o certame licitatório para a aquisição de material de expediente pela empresa JOSÉ FRANCISCO CRISPIM, CNPJ: 20.040.759/0001-05, pelo valor de R\$ 14.767,44, devendo a aquisição ocorrer nos termos do art. 24, I, da Lei de Licitações.

S.M.J.
É o Parecer.

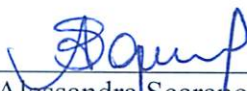
João Pessoa/PB, 19 de julho de 2016.



Ênio Saraiva Leão
Mat: 173.523-3
OAB/PB 15.454

À homologação da autoridade superior, na pessoa do Exmo. Defensor Público Geral, s.m.j., para as devidas considerações.

João Pessoa/PB, 19 de julho de 2016.



Alessandra Scarano Guerra
Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601

Processo nº: 2112/2016-5

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em: 19/07/2016.



Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

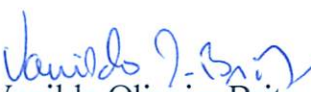


DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2112/2016-5
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de JOSÉ FRANCISCO CRISPIM, CNPJ: 20.040.759/0001-05, pelo valor de R\$ 14.767,44, para a realização de reforma predial em imóveis da DPPB, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 19 de julho de 2016.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 2112/2016-5; Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2016. VALOR R\$: 14.767,44.

Objeto: contratação de JOSÉ FRANCISCO CRISPIM, CNPJ: 20.040.759/0001-05, ao custo de R\$ 14.767,44, para prestação de serviço de reforma predial em imóveis da DPPB. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 19/07/2016.

Vanildo Oliveira Brito

Defensor Público Geral



Linhas: 15
Tamanho: 4 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 121,48



Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 20/07/2016 15:55:30
Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Operador: ROBERTO CARLOS PRADO FREIRE
Ofício: 4017244
Data prevista de publicação: 21/07/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9163187	ExtratoDispensa0202016 - limpeza.rtf	8bda0f8ab7f2dd02 111dd2880cb95a4b	4,00	
Total da matéria			4,00	R\$ 121,48
9163188	ExtratoDispensa0212016 - reforma.rtf	1dbfec67b9ce0a88 51983e84f339e2fc	4,00	
Total da matéria			4,00	R\$ 121,48
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 242,96



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

Mem. 252/GEATI

Em, 20 de julho de 2016.



Ao Senhor Defensor Público - Geral,

Assunto: Solicitação de empenho

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para o setor competente emitir nota de empenho no valor total de **R\$ 14.767,44 (quatorze mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, referente a prestação de serviços de reforma predial no imóvel onde funciona a Sede da Defensoria Pública, em favor da empresa **JOSÉ FRANCISCO CRISPIM, CNPJ nº 20.040.759/0001-05**.

Atenciosamente,


Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

Defensoria Pública da Paraíba
AUTORIZO
Em 20/07/2016


VANILDO OLIVEIRA BRITO
Defensor Público - Geral

SECRETARIA DE DEFESA

DEPARTAMENTO DE DEFESA



10/20/50

10/20/50

Assunto: Defesa - Geral

Assunto: Defesa - Geral

Solicitação de Voto de Censura para a Comissão de Defesa Nacional, no sentido de aprovar a proposta de criação de uma Comissão de Defesa Nacional, para estudar e apresentar ao Congresso Nacional, a respeito da situação da defesa nacional, a fim de que seja tomada a decisão de criar ou não a Comissão de Defesa Nacional.

Assunto: Defesa - Geral

Comissão de Defesa Nacional
COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Delegado Público da Defesa
AUTORIZADO
Em 20/10/50

Delegado Público da Defesa
AUTORIZADO

**CONCORRÊNCIA Nº 7/2016**
República

A Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA realizará às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2016, a licitação anteriormente marcada para as 09:00 horas do dia 08 de julho de 2016 no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Miller - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES E DE LAZER NA CIDADE DE AMARANTE-MA, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de segunda a sexta-feira, no horário das 13:30 às 18:00 horas.

onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através da entrega, na Comissão Setorial de Licitação da SINFRA, de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas) tamanho A4, 210 x 297 mm, 75g/m², ultra branco ou mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) e nas Agências do Bradesco S/A em qualquer unidade da Federação. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone Fone/Fax: (98) 3218-8015.

São Luís-MA, 18 de julho de 2016.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA**CONCORRÊNCIA Nº 11/2016 - CSL/SINFRA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102345/2016 - SINFRA**

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, torna público o julgamento da Proposta de Preços da licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA REGULAR COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NOS MUNICÍPIOS DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, VARGEM GRANDE, BEQUIMÃO, MIRADOR e PRESIDENTE VARGAS, de interesse da Secretaria de Estado da Educação, ficando assim a classificação:

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	MENOR VALOR POR LOTE
LOTE I	1º	HORIZONTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.152.048,84
LOTE II	1º	RML CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 324.756,11
LOTE III	1º	RML CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 324.756,11
LOTE IV	1º	HORIZONTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 384.016,28
LOTE V	1º	RML CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 649.512,22

Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/ME - EPP Nº 16/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Convênio nº 658408/2009, torna público a licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPA AQUECEDORA.
PREGÃO ELETRÔNICO/ME - EPP: 016/2016
PROCESSO: 29/013.327/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/08/2016, (HORARIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.central-decompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.central-decompras.ms.gov.br.

MARCUS VINICIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Coordenador de Processamento de Licitação/SL/SAD

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2016

Objeto: equipamentos para laboratório.

O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições homologa o resultado do processo licitatório 3051002000061/2016 com os seguintes resultados: Lotes: 1, 5, 6 e 7: Anulados; Lote 2: Revogado e Lotes 3 e 4: Fracassados. Ratificado em 20/07/2016.

VALDETE PINHEIRO DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016

Processo Licitatório número 3051005000003/2016 - Objeto: Aquisição de trator agrícola caseiro, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 03/08/2016 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016072100154

1647 - Bairro União - Belo Horizonte - MG mediante pagamento de R\$30,00 (trinta reais) ou gratuitamente através do site www.compras.mg.gov.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042.

SERGIO LUIZ DE FREITAS
Pregoeiro

FUNDAÇÃO CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Hemominas comunica que realizará através do site www.compras.mg.gov.br o Pregão Eletrônico - Proc. nº 2320310.128/15 para aquisição de "Grupos geradores 70KVA, incluso serviço de substituição".

A sessão será realizada às 10h do dia 02/08/2016, data e hora limites para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital encontra-se disponível no Serviço de Compras, Rua Grão Pará 882, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas, ao custo de R\$5,00 (DAE), ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br ou www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2016
FERNANDO DE PAULA AVILA
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016-NLIC/SEDUC

Processo nº 935.036/2015-SIIG

A Secretária de Estado de Educação, em obediência ao parágrafo quarto do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e após análise dos autos do processo nº 935.036/2015, RATIFICA A DECISÃO PROFERIDA PELA CEL, de desclassificação das recorrentes, julgando improcedente o mérito dos recursos.

Belém, 19 de julho de 2016.
ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2131/2016-8, Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016. VALOR R\$ 3.600,00.

Objeto: contratação de ALIANÇA VIDROS LTDA, 08.724.106/0001-40, ao custo de R\$ 3.600,00, para aquisição de 03 molas do piso hidráulico para porta de vidro. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico, que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 19/07/2016. Vanildo Oliveira Brito - Defensor Público Geral.

PROCESSO Nº 1345/2016-3, Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016. VALOR R\$ 3.150,00. Objeto: contratação de WANDERLY SOARES DE SOUZA EPP, CNPJ: 11.589.693/0001-16, ao custo de R\$ 3.600,00, para aquisição de material de limpeza e higiene para uso da DPPB. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico, que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 19/07/2016. Vanildo Oliveira Brito - Defensor Público Geral.

PROCESSO Nº 2112/2016-5, Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016. VALOR R\$ 14.767,44. Objeto: contratação de JOSE FRANCISCO CRISPIM, CNPJ: 20.040.759/0001-05, ao custo de R\$ 14.767,44, para prestação de serviço de reforma predial em imóveis da DPPB. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico, que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 19/07/2016. Vanildo Oliveira Brito - Defensor Público Geral.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
AVISOS
CONCORRÊNCIA Nº 21/2015

Após análise e configuração das NOVAS PROPOSTAS de preços (DESEMPATE FICTO) apresentada pelo licitante habilitado a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de classificação: EMPRESA CLASSIFICADA Para o LOTE I e o LOTE II - COM-TERMICA ENGENHARIA LTDA - EPP. O processo está a disposição na sala da CPL.

CONCORRÊNCIA Nº 13/2016

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM CACIMBA DE DENTRO/PB. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Valor do Edital: R\$ 10,00. Local: Rua Feliciano Cisne, 326, no bairro de Jaguaribe, João Pessoa - Paraíba. Fone: (83) 3218-5282. E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 23 de agosto de 2016 às 09h30.

CONCORRÊNCIA Nº 17/2016

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA 2ª ETAPA DA ESCOLA EEFM PADRE EMÍDIO VIANA EM CAMPINA GRANDE/PB. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Valor do Edital: R\$ 10,00. Local: Rua Feliciano Cisne, 326, no bairro de Jaguaribe, João Pessoa - Paraíba. Fone: (83) 3218-5282. E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 24 de agosto de 2016 às 09h30.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUPPLAN comunica que a empresa PROJETA PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA ingressou com recurso administrativo de habilitação, tendo sido o mesmo julgado "PROCEDENTE". Fica desde já marcada para 29/07/2016 às 09h30 a data de abertura de propostas de preços. O processo encontra-se na CPL/SUPPLAN.

João Pessoa, 20 de julho de 2016.
JOSÉ LUSMA FELIPE DOS SANTOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 31/2015
 Por incorreção

Da análise procedida nos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA ECON EMPREEND. E CONSTR. LTDA EPP (LOTES I, II e III); VIRTUAL ENGENHARIA LTDA (LOTES I, II e III); CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (LOTES I, II e III); BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (LOTE II); SG INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA EPP (LOTES I, II e III); CONSERV. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LOTES I, II e III); EJS CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES I, II e III); LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (LOTES I, II e III) e EMPRESAS INABILITADAS: LK CONS-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.